

## Spread Padronizado, a ser adicionado à Prime Rate por categoria de crédito

Empréstimos a Particulares			Empréstimos às Empresas		Leasing Mobiliário	Leasing Imobiliário
Instituição	Habitação	Consumo	Empréstimos de Curto Prazo (Prazo até 1 ano)	Empréstimos de longo Prazo (Prazo acima de 1 ano)		
MyBucks Mozambique MCB, SA	N/A	42.00%	24.00%	24.00%	N/A	N/A

O spread que consta da tabela é indicativo para as condições padronizadas abaixo indicadas, sendo que a concessão de financiamento é sujeita à análise de risco interna de cada banco, de forma a aferir a capacidade de endividamento do mutuário. Cada banco reserva-se o direito de aplicar condições adicionais distintas destas, em função do perfil de risco, historial comercial e creditício e eventuais protocolos celebrados com o cliente ou sua instituição. O prazo, o grau de cobertura do colateral e o tempo de relacionamento comercial em todas as categorias de crédito poderão variar em função da avaliação de risco a ser efectuada por cada banco.

### I. Condições padronizadas por categoria de crédito

#### **1. Condições genéricas aplicáveis a todas as categorias de crédito:**

- O mutuário deverá ser cliente do banco há pelo menos 6 meses, com um histórico de transações;
- O mutuário não deve ter incidentes registados na Central de Registo de Crédito do Banco de Moçambique e outros incidentes junto do sistema bancário à data do pedido de crédito;
- O mutuário deverá apresentar uma Livrança em branco.

## 2. Condições específicas aplicáveis a cada categoria de crédito:

<p><b>2.1. Empréstimo a Particulares para Habitação:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Prazo: 20 anos</li> <li>ii. Tipo de colateral: hipoteca de imóvel, com uma cobertura de 120% do valor a financiar. Avaliação do imóvel com menos de 3 meses, efectuada por uma empresa reconhecida pelo banco;</li> <li>iii. Seguro de vida do mutuário e seguro do imóvel;</li> <li>iv. O valor a financiar não pode exceder a taxa de esforço máxima de 30% do rendimento líquido mensal do mutuário.</li> </ul>
<p><b>2.2. Empréstimo a Particulares para Consumo:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Prazo: até 5 anos;</li> <li>ii. O mutuário deve ser funcionário de uma empresa em regime de contrato por prazo indeterminado e deve ser apresentada a carta da empresa a confirmar as suas funções, contrato e rendimento líquido;</li> <li>iii. Seguro de vida;</li> <li>iv. O valor a financiar não pode exceder taxa de esforço máxima de 30% do rendimento líquido mensal do mutuário.</li> </ul>
<p><b>2.3. Empréstimo de Curto Prazo (até 1 ano) a Empresas:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Prazo: máximo de 1 ano;</li> <li>ii. Colateral aceitável para o banco, com cobertura mínima de 120% do crédito pretendido;</li> <li>iii. Contas auditadas para os últimos 3 anos.</li> </ul>

<p><b>2.4. Empréstimo a Empresas de Longo Prazo (acima de 1 ano):</b></p>	<p>i. Prazo: até 7 anos (e acima de 1 ano);  ii. Colateral aceitável para o banco, com cobertura mínima de 120% do crédito pretendido;  iii. Contas auditadas para os últimos 3 anos ou Plano de Negócios.</p>
<p><b>2.5. Leasing Mobiliário, para Particulares e Empresas:</b></p>	<p>i. Prazo: até 5 anos;  ii. Tipo de colateral: objecto do leasing;  iii. O objecto do leasing deve encontrar-se na condição de novo, e deve ser apresentada uma avaliação recente do mesmo efectuada por uma empresa reconhecida pelo banco;  iv. O montante a financiar deve corresponder a um máximo de 90% do valor avaliado do objecto do leasing;  v. O título de propriedade do objecto do leasing deverá passar a estar em nome do banco aquando da concessão do financiamento;  vi. Seguro de vida e do objecto do leasing</p>
<p><b>2.6. Leasing Imobiliário, para Particulares e Empresas:</b></p>	<p>i. Prazo: 20 anos  ii. Tipo de colateral: objecto do leasing;  iii. Deve ser apresentada uma avaliação recente do objecto do leasing, efectuada por uma empresa reconhecida pelo banco;</p>

	<p>iv. O montante a financiar deve corresponder até ao máximo de 90% do valor avaliado do objecto do leasing;</p> <p>v. O título de propriedade do objecto do leasing deverá passar a estar em nome do banco após a concessão do financiamento;</p> <p>vi. Seguro do objecto do leasing;</p> <p>vii. Seguro de vida, no caso de o mutuário ser um particular;</p> <p>viii. Contas auditadas para os últimos 3 anos ou Plano de Negócios, no caso de o mutuário ser uma empresa.</p>
--	---

## II. Definição dos termos e conceitos (metainformação)

### a) Particulares

O sector dos particulares é composto pelos Clientes que sejam pessoas singulares (indivíduos ou grupos de indivíduos) residentes, que reúnam parte ou a totalidade do seu rendimento e património e consomem certos tipos de bens e serviços.

### b) Empresas

O sector das empresas é constituído pelo conjunto de entidades (empresas) que setenham constituído ou registado sob uma das formas comerciais reconhecidas na República de Moçambique, cuja actividade principal consista na produção de bens e serviços mercantis não financeiros. Integram o sector das empresas, além das Sociedades Comerciais (conforme definidas no Código Comercial), os empresários em nome individual, as Associações e ONG, Partidos Políticos e Entes Públicos.

### **c) Empréstimo para habitação**

Empréstimo destinado à aquisição de nova habitação, entendendo-se como nova habitação aquela que vai ser habitada pela primeira vez, independentemente da data da sua construção.

### **d) Empréstimo para o consumo**

Empréstimo concedido a particulares, para operações que não se prendam com os seus negócios e profissões e que estejam relacionadas exclusivamente com créditos usados para a compra de bens e/ou serviços que sejam consumidos pelos particulares individualmente.

Inclui, por exemplo, créditos destinados à aquisição de veículos, mobiliários, electrodomésticos, equipamento informático, e reabilitação da habitação própria.

### **e) Empréstimos a Empresas de curto Prazo (prazo até 1 ano)**

Empréstimos concedidos no âmbito do exercício da actividade empresarial com maturidade até 1 ano, para aquisição de meios circulantes.

### **f) Empréstimos a Empresas de longo prazo (prazo acima de 1 ano)**

Empréstimos concedidos no âmbito do exercício da actividade empresarial com maturidade acima de 1 ano, para fins de investimento.

### **g) Leasing Mobiliário e Imobiliário**

O leasing é uma operação de empréstimo concedido para o financiamento de investimentos de longo prazo em activos fixos (por exemplo, máquinas e veículos, edifícios e moradias).